



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SEADM/ Of. n° 048/2018

Paracatu – MG, 19 de março de 2018.

Ao Senhor Presidente  
**Geraldo Edson Alves**  
Presidente do SINDSPAR  
Prefeitura Municipal de Paracatu - Minas Gerais

Assunto: **Responde ao Ofício SINDSPAR Of. N° 183/2018.**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao ofício SINDSPAR Of. 183/2018, por meio do qual este Sindicato solicita um reajuste mais consistente que 2,07% oferecido pelo governo municipal.

Informamos que iremos manter a proposta de reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais (efetivos, contratados, comissionados, aposentados e pensionistas) de Paracatu em 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), conforme variação inflacionária medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - **INPC**, para o exercício de 2018, ou seja, acima do reajuste do salário mínimo dado pelo Governo Federal que foi da ordem de 1,81% (um inteiro e oitenta e um centésimos por cento).

Assim, aguardamos resposta para em seguida encaminharmos projeto de lei a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
**HERMAIK PIRES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

  
**OLAVO REMÍGIO CONDÉ**  
Prefeito Municipal

*RPCPB1 PAM 20/03/18*

*AS 17:35hs*

